



DECRETO Nº 3453  
de 03 de SETEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2219, de 19 de DEZEMBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

02.02.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

15 - URBANISMO

452 - SERVICOS URBANOS

0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

2.009 - MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

2.107 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - MAC

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ≠ PESSOA JURÍDICA

1.600.35 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - MAC

Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

Adiciona: 90.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

<b>1.7.1.3.50.02.01.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de</b>	<b>52.000,00</b>
1.600.35 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - MAC	52.000,00
<b>1.1.2.1.01.00.01.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>	<b>38.000,00</b>
1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados	38.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG

PÇA PREFEITO EDWARD CARNEIRO, 11 - CENTRO

CNPJ: 18.008.888/0001-74 Telefone: (35) 3335-1013

Página: 2

Emissão: 15/10/2025 11:37

Exercício: 2025

---

DECRETO Nº 3453  
de 03 de SETEMBRO de 2025.

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO  
PREFEITO MUNICIPAL